



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAURU - SÃO PAULO

fls. 11

Rua Rio Branco, 16-56 - CEP: 17.014-037 - Fone: (14) 3010-8040 - CNPJ: 05.689.774/0001-95

Luis Márcio Olinto Pessoa - Oficial

Livro Nº 2 - Registro Geral

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA

FOLHA

48.639

01

Bauru, 08 de novembro de 19 91

IMÓVEL: UM PRÉDIO RESIDENCIAL, térreo, em alvenaria de tijolos, com 33,75 metros quadrados de área construída, contendo sala, dois dormitórios, cozinha e banheiro, sob nº 2-60 da rua Urbano Arantes Figueiredo, e seu respectivo terreno, correspondente ao lote 18 da quadra P, do loteamento denominado Jardim Nova Esperança II, nesta cidade, cadastrado na Prefeitura sob nº 4E/3422/18, com a área de 176,00 metros quadrados, medindo 8,80 metros de frente e de fundos por 20,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, confrontando pela frente com a referida rua Urbano Arantes Figueiredo; de um lado com o lote 17; de outro lado com o lote 19, e pelos fundos com o lote 03. **PROPRIETÁRIA:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU (COHAB/BU), com sede nesta cidade na av. Nações Unidas 30-31, inscrita no CGC/MF sob nº 45.010.071/0001-03. **REGISTRO ANTERIOR:** Registro nº 1 01 (aquisição da área loteada) e averbação 8 (instalação do núcleo) da matrícula 4.199, deste cartório. O Esc. Aut. (ALGB)-

Av.1 - Em 08 de novembro de 1991. O Conjunto Habitacional Jardim Nova Esperança II foi por sua proprietária, supra qualificada, dado em primeira e especial hipoteca ao BANCO NACIONAL HABITAÇÃO (BNH), com sede em Brasília-DF e em funcionamento na cidade do Rio de Janeiro -RJ, na av. República do Chile 230, inscrito no CGC/MF sob nº 33.633.686/0001-07, em garantia do financiamento destinado à construção das unidades habitacionais que compõem o referido núcleo; conforme instrumento particular com força de escritura pública firmado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, aos 20.06.77, registrado em 30.06.77 sob nº 2, na matrícula 4.199 e nas demais matrículas que compõem o citado núcleo, re-retificado por instrumento particular com força de escritura pública também firmado no Rio de Janeiro-RJ, em 04.08.78, registrado em 31.08.78 sob nº 3 na matrícula referida. O Esc. Aut.

Av.2 - Em 08 de novembro de 1991. Com o advento do decreto lei 2.291, de 21 de novembro de 1986, que extinguiu o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), por incorporação do mesmo a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, na SBS quadras 3/4, lote 34, inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, esta passou a ser titular de todos os direitos e obrigações que o mencionado banco possuía até aquela data; conforme consta do instrumento particular firmado nesta cidade aos 20.09.91, protocolado e microfilmado em 08.11.91 sob nº 103.042. O Esc. Aut. (ALGB)-

Emola.: R\$ 300,00

Est.: R\$ 81,00

Apos.: R\$ 60,00 -ç-

Av.3 - Em 08 de novembro de 1991. Fica cancelada parcialmente a hipoteca mencionada na av. 1 retro, ou seja, somente com relação ao imóvel - segue no verso-

Este documento foi assinado digitalmente por Luis Márcio Olinto Pessoa, Oficial do 2º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru - São Paulo. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1026401-39.2019.8.26.0071 e código 6702C01. 11263-1-430001-440000-0819



MATRÍCULA

48.639

FOLHA

01

verso

vel objeto desta matrícula, em virtude da liquidação da dívida que - deu origem a mesma; conforme consta do instrumento particular de quitação firmado nesta cidade aos 20.09.91 pela sucessora do BNH, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, através de sua procuradora, protocolado e microfilmado em 08.11.91 sob nº 103.042. O Esc. Aut. *[Assinatura]*

Emols.: R\$ 1.875,00

Est.: R\$ 506,25

Apos.: R\$ 375,00 --

R.4 - Em 08 de novembro de 1991. Por escritura lavrada aos 31 de outubro de 1991, pelo 1º Cartório de Notas de Bauru, livro 644, fls. - 164, subscrita pelo Oficial Maior, Wilson H. Matsuoka, protocolada e microfilmada em 08.11.91 sob nº 103.043, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU (COMABU/), retro qualificada, pelo valor de R\$ 0,06, a JOSÉ CARDOSO DAS NEVES, aux. de enfermagem, portador da CI.RG nº 3.488.975-SSP/SP e CIC nº 827.546.678-49, casado em comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com LAURA PEREIRA DAS NEVES, do lar, filha de Arthur Pereira Cassiano e Amália Ribeiro Cassiano, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Urbano Arantes Figueiredo 2-60. O Esc. Aut. *[Assinatura]* (ALGB)

Emols.: R\$ 18.250,00

Est.: R\$ 4.927,50

Apos.: R\$ 3.650,00 --

R.5 - Em 08 de março de 1994. Por escritura lavrada aos 08 de fevereiro de 1994, pelo Primeiro Cartório de Notas de Bauru-SP, livro 683, fls. 166, subscrita pelo Oficial Maior, Wilson H. Matsuoka, protocolada e microfilmada em 08.03.94 sob nº 120.217, JOSÉ CARDOSO DAS NEVES e sua mulher, LAURA PEREIRA DAS NEVES, portadora da CI.RG nº 15.248.360-SSP-SP, já qualificados, doaram gratuitamente, porém pelo valor estimativo de CR\$ 222.000,00, a nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula, a VANI ROSALINA DAS NEVES, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora da CI.RG nº 24.760.568-SSP-SP e CIC nº 170.601.788-05, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Urbano Arantes Figueiredo, nº 2-60. O Escrevente Autorizado *[Assinatura]*

Emols: CR\$ 13.791,00

Est: CR\$ 3.723,57

Apos: CR\$ 2.758,20

R.6 - Em 08 de março de 1994. Ainda pelo mesmo título registrado sob nº 5 acima, os doadores reservaram para si, pelo valor estimativo de CR\$ 111.000,00, o usufruto vitalício sobre o imóvel doado, condição essa que somente desaparecerá com o falecimento ou renúncia expressa de ambos. O Escrevente **[segue em fls. 02]**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAURU - SÃO PAULO

fls. 13

Rua Rio Branco, 16-56 - CEP: 17.014-037 - Fone: (14) 3010-8040 - CNPJ: 05.689.774/0001-95

Luis Márcio Olinto Pessoa - Oficial

Livro Nº 2 - Registro Geral

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA
48.639

FOLHA
02

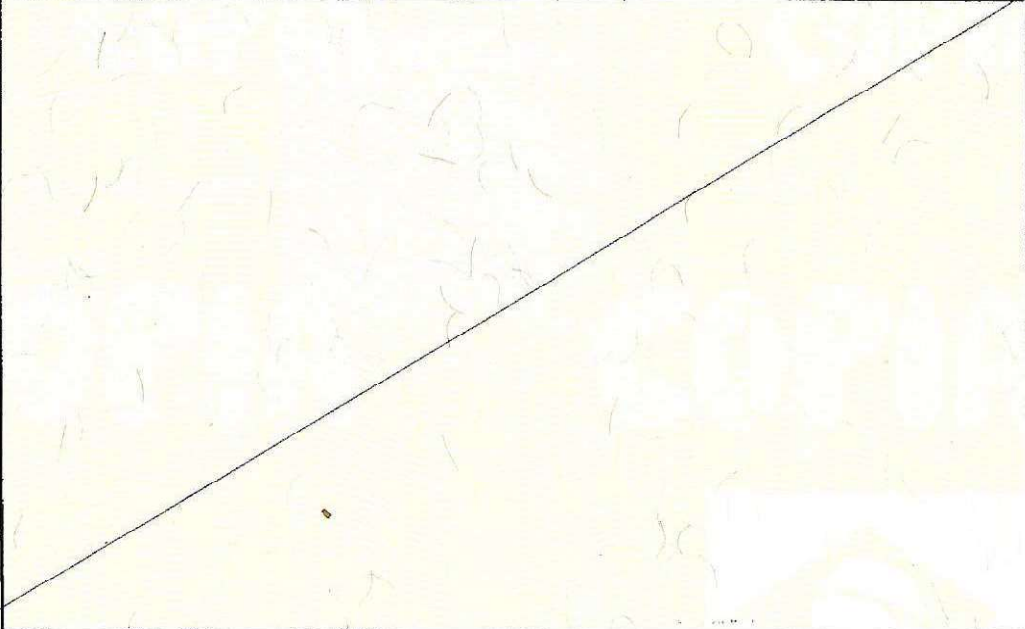
Bauru, 08 de março de 1994

[continuação de fls. 01 - verso]... Autorizado [Assinatura]

Emols: CR\$ 13.791,00 Est: CR\$ 3.723,57 Apos: CR\$ 2.758,20

R.7 - Em 09 de agosto de 1994. Por escritura lavrada aos 05 de agosto de 1994 nas notas do Primeiro Tabelionato desta comarca de Bauru-SP, às fls. 144 do Livro 688, subscrita pelo Oficial Maior Wilson H. Matsuoka, com traslado protocolado e microfilmado em 09.08.94 sob nº 123.068, a parte ideal correspondente a 50% da nua-propriedade sobre o imóvel objeto desta matrícula foi por VANI ROSALINA DAS NEVES, retro qualificada, doada gratuitamente, porém pelo valor estimado de R\$ 150,00, a VANDA MARISTELA DAS NEVES DOS SANTOS, do lar, portadora da CI.RG nº 18.477.666-SSP-SP e do CIC nº 250.918.148-33, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com NIVALDO EDUARDO DOS SANTOS, servente, portador da CI.RG nº 23.642.701-SSP-SP, brasileiros residentes e domiciliados na cidade de Nova Guarantã-SP, na rua Miguel Prado, nº 91. O Escrevente Autorizado, [Assinatura] [AB].

Emols. R\$. 23,46 Est. R\$. 6,33 Apos. R\$. 4,69



Este documento é digitalmente assinado e registrado em São Paulo, protocolado em 26/11/2019 às 16:49, sob o número 10264013920198260071. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pasta/digital/grabrir/ConferenciaDocumento.do, informe o processo 1026401-39.2019.8.26.0071 e código 6702C01



Nada mais consta em relação ao imóvel da matrícula nº 48639, a qual é composta de 4 pagina(s). Apresente cópia é reprodução autêntica da(s) ficha(s) da referida matrícula, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/1973. De tudo da fé. Segundo Oficial de Registro de Imóveis e Anexos, foi criado nos termos da Lei nº 2.832 de 05 de janeiro de 1.937, passando a funcionar a partir de 17 de março do mesmo ano. **Bauru, 05 de novembro de 2019. 14:46:10 Hs.** Escrevente Autorizado,


 Rogério Duarte Menezes

Oficial.....	R\$	31,68
Estado.....	R\$	9,00
Ipesp.....	R\$	6,16
Reg. Civil...	R\$	1,67
Trib. Justiça:	R\$	2,17
Ao Município.:	R\$	0,63
Ao Min. Púb...:	R\$	1,52
Total.....	R\$	52,83

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE
 IMÓVEIS E ANEXOS DE BAURU**
ALINE FERREIRA SANTOS
 Escrevente Autorizado
 Rua Rio Branco, 16-56 - Fone(14) 3010-8040
 Vila América - CEP: 17014-037 - BAURU-SP

Pedido de certidão nº: 256549

Controle: 
 536154

Página: 0004/0004



Para verificar autenticidade do documento, acesse o site do Tribunal de Justiça:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
 1126313C300000009597519F

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NADIA REGINA CURI BITAR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/11/2019 às 16:49, sob o número 10264013920198260071. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1026401-39.2019.8.26.0071 e código 6702C01.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAURU - SÃO PAULO

Rua Rio Branco, 16-56 - CEP: 17.014-037 - Fone: (14) 3010-8040 - CNPJ: 05.689.774/0001-95

Luis Márcio Olinto Pessoa - Oficial


RECIBO OFICIAL

Ped. Certidão: 256549 de 05/11/2019
Requerente: VANDA MARISTELA DAS NEVES
Observações: MATRICULA 48.639 - OK

-MATRICULA MAT 48639 (Selo digital: 1126313C300000009597519F)

CUSTAS E EMOLUMENTOS		
Emolumento	R\$	31,68
Estado	R\$	9,00
SEFAZ	R\$	6,16
Registro Civil	R\$	1,67
Tribunal de Justiça	R\$	2,17
Município	R\$	0,63
Ministério Público	R\$	1,52
TOTAL		52,83
Valor Depositado.....	R\$	52,83

ORIGEM DOS DEPÓSITOS
 -Depósito prévio em DINHEIRO

<p style="text-align: center;">RECEBI A IMPORTÂNCIA TOTAL ACIMA ESPECIFICADA.</p> <p style="text-align: center;">BAURU, 05 de novembro de 2019</p> <div style="text-align: center;">  _____ WELLEN DA SILVEIRA CAMPOS - AUXILIAR </div>	<div style="text-align: center;">  </div> <p style="text-align: center;">Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:</p> <p style="text-align: center;"> https://selodigital.tjsp.jus.br 1126313C300000009597519F </p>
---	---

	<p>PELO INTERESSADO</p> <p>Recebi uma via desta com a referida certidão, declarando expressamente que a mesma esta em conformidade com o pedido.</p> <p>Data: _____ / _____ / _____</p> <p>Ass.: _____</p> <p>Nome: _____</p> <p>End.: _____</p>
--	---

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NADIA REGINA CURI BITAR e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/11/2019 às 16:49, sob o número 10264013920198260071. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1026401-39.2019.8.26.0071 e código 6702C01.

SAIBAM quantos esta virem, que no dia 05 (cinco) de

noventa e quatro),
 nesta cidade e Comarca de Bauru, Estado de Sao Paulo, em Cartorio, perante mim Escrevente e o Oficial Maior, que esta subscreve, compareceram: como outorgante(s) doador(es-a) VANI ROSALINA DAS NEVES, que declarou ser brasileira, solteira, maior, estudante, portadora do RG. n. 24.760.568- SSP/SP e inscrita no CPF/MF. sob n. 170.601.788/05, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Urbano Arantes Figueiredo, n. 2-60; como outorgado(s-a-as) donatário(s-a-as), VANDA MARISTELA DAS NEVES DOS SANTOS, que declarou ser do lar, portadora do RG. n. 18.477.666- SSP/SP e inscrita no CPF/MF. sob n. 250.918.148/33, casada no regime da comunhao parcial de bens, na vigencia da lei 6.515/77, com Nivaldo Eduardo dos Santos, servente, portador do RG. n. 23.642.701- SSP/SP., brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Nova Guaranta-SP., na Rua Miguel Prado, n. 91; e como intervenientes anuentes José Cardoso das Neves e sua mulher Laura Pereira das Neves, que declararam ser brasileiros, casados no regime da comunhao universal de bens, antes do advento da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Urbano Arantes Figueiredo, n. 2-60, inscritos no CPF/MF. sob n. 827.546.678/49, ele auxiliar de enfermagem, portador do RG. n. 3.488.975- SSP/SP., eia do lar, portadora do RG. n. 15.248.360- SSP/SP. Os presentes sao conhecidos entre si e reconhecidos por mim Escrevente e o Oficial Maior; e pelo(a-s) outorgante(s) doador(a-es), me foi dito o seguinte: que ~~eu~~ ~~saõ~~ senhor(es) e legitimo(a-s) possuidor(a-es) DA NUA PROPRIEDADE, de UM PRÉDIO RESIDENCIAL, sob n. 2-60 da Rua Urbano Arantes Figueiredo, com 33,75 metros quadrados de área construida, nesta cidade, municipio, comarca e zona da Segunda Circunscriçao Imobiliária de Bauru, e seu respectivo terreno correspondente ao lote sob n. 18, na quadra sob letra "P", do loteamento denominado JARDIM NOVA ESPERANCA II, com a área de 176,00 metros quadrados, cadastrado na PMB. sob n. 04/3242/018, melhor descrito e caracterizado na matricula n. 48.639, do 2.º Cartório de Registros Públicos desta comarca, e foi havido pelo registro n. 5, na citada matricula, conforme consta da(s) certidao (oes) de Ônus, que fica(m) arquivada(s) nestas notas, na Pasta n. 107, sob n. 119; que esse(s) imóvel(is) se acha(m) livre(s) de quaisquer ônus reais ou fiscais ou de qualquer outro embaraço e assim, de sua livre e espontanea vontade, sem qualquer coaçao ou induzimento, faz (m) a doçao apenas da parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento), da nua propriedade, do imóvel supra descrito, a VANDA MARISTELA DAS NEVES DOS SANTOS, gratuitamente, mas a ela atribue(m) o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para todos os fins e efeitos legais, sendo a presente doçao feita sem qualquer restricçao ou reserva. Que, assim, a ele(s) cede(m) e

PRIMEIRO TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE BAURU SP

Carlos Roberto Felício
Tabelião
R. Bandeirantes, 8-8 - Tel. 14-3235.7455 - Bauru SP

PRIMEIRO TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE BAURU SP

A autenticação deste documento am. folhas, e todas as últimas folhas, e todas as últimas folhas.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ALTERAÇÃO, FIGURA OU EMBLEMA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

AVENIDA RODRIGUES ALVES, 9-58 - FONE: 24-1666



17015-002 - BAURU - SP

RUA BANDEIRANTES 8-08 - CENTRO
BAURU-SP-CEP 17015-011
FONE: 14-32357455 FAX:32357459

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

PRIMEIRO TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU SP

PRIMEIRO TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU SP

Carlos Roberto Felício Tabelão

A autenticação do livro de protesto em folhas rubricadas, e lista de folhas

C. Bandeirantes 08 - Tel 14-3235 7455 - Bauru SP

transfere(m), toda a posse, domínio e os demais direitos que lhe(s) assiste(m) e de que são titular(es) sobre a parte ideal do(s) imóvel(is) ora doado(s), na forma da lei; que, finalmente declara(m) expressamente sob as penas da lei que individualmente não exerce atividades previdenciárias, não estando, por isso, sujeita às exigências da Lei Orgânica da seguridade Social (Lei nr. 6.212/91, regulamentada pelos decretos nrs. 356/91 e 612/92); bem como declara(m) mais, sob responsabilidade civil e penal, que não existem até a presente data débitos fiscais e nenhuma ação nesse sentido relativa ao(s) imóvel(is) aqui transacionado(s), nem contra a(s) pessoa(s) do(s) mesmo(s), que possa ou possam afetar a garantia da presente transação em virtude do que, por consequência, declara neste ato, o(a-s) outorgado(a-s), dispensá-lo(a-s) da apresentação das certidões negativas de débitos fiscais e de feições e ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao(s) imóvel(is) e de outros ônus reais incidentes sobre o(s) mesmo(s), a que alude o art.º 1.º, parágrafo 2.º da lei n.º 7.433/85, regulamentada pelo Decreto n.º 93.240/86, observando, ainda, o provimento 58/89 de 28/11/89 da E.C.G. da Justiça, deste Estado. Pelas partes foi declarado que se responsabilizam por impostos em atraso devidos à Municipalidade local. Entao pelo(a-s) donatária(a-s), me foi dito que aceitava(m) esta escritura e me apresentou(aram) a guia de n.º 1400-A, do imposto de transmissao "inter-vivos", na importância de R\$ 6,00, que será recolhido no 1.º dia útil após esta data, uma vez que a presente foi feita após o expediente bancário, nos termos da lei 3.172/69. (Valor Venal: R\$ 74,19- Valor UFESP R\$ 484,08). Pelos intervinientes anuentes, foi declarado, que nada tem a opor aos termos da presente escritura. A presente transação está isenta de comunicação à Delegacia da Receita Federal. A pedido das partes lavrei esta escritura a qual lhes sendo lida, acharam conforme, aceitaram e assinam. Dou fé.

Eu, PAULO CESAR DUTTO SANCHES, Escrevente, digitei.
Eu, WILSON HARUAKI MATSUOKA, Oficial Maior, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

EM TEST. DA VERDADE

WILSON HARUAKI MATSUOKA
OFICIAL MAIOR

Vani Rosalina das Neves

VANI ROSALINA DAS NEVES

Vanda Maristela das Neves dos Santos

VANDA MARISTELA DAS NEVES DOS SANTOS SEQUEIRA

Jose Cardoso das Neves
JOSE CARDOSO DAS NEVES



Carlos Roberto Felício
Tabelião

BAURU - SP
COMARCA DE BAURU - ESTADO DE SÃO PAULO
ESTADO DE SÃO PAULO - PODER JUDICIÁRIO
TABELIÃO CARLOS ROBERTO FELÍCIO
MUNICÍPIO E COMARCA DE BAURU

Wilson Haruaki Matsuoka
Oficial Maior



Laura Pereira das
LAURA PEREIRA DAS NEVES

Emplacamentos R\$ 31,38, Estado R\$ 8,47
IPESP..... R\$ 6,27 APAMAGIS: R\$ 0,31 *Neves*
Guia..... D.O.I. isenta.
RECEBI.....



PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU SP

Carlos Roberto Felício
Tabelião

R. Bandeirantes, 8-8 - Tel 14-3235 7455 - Bauru SP



PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU SP

A autenticação deste documento em *02 (dois)* folhas, todas rubricadas, e feita na última folha.



PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU SP

Adilson Roberto Bighetti
Tabelião Substituto

R. Bandeirantes, 8-8 - Tel 14-3235 7455 - Bauru SP



PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU SP

R: Bandeirantes, 8-8 - Tel.: 14-3235-7455 - CEP 17015-011 - Bauru - SP

Carlos Roberto Felício - Tabelião
CERTIDÃO

A presente certidão, extraída por processo reprográfico, foi expedida de acordo com o Artigo 2º do Decreto-Lei Federal nº 2.148/80, estando em conformidade com o original constante do Livro nº *088*, página *145* deste Cartório, do que dou fé.

<input checked="" type="checkbox"/>	Carlos Roberto Felício	<input type="checkbox"/>	Wilson Haruaki Matsuoka
Empl.	R\$ 31,38	Estado	R\$ 8,47
IPESP	R\$ 6,27	Reg. Civil	R\$ 1,54
Sta. Casa	R\$ 0,29	Trib. Justi.	R\$ 1,54
Total	R\$ 47,00	Recebi	R\$ _____



PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU SP

Adilson Roberto Bighetti
Tabelião Substituto

R. Bandeirantes, 8-8 - Tel 14-3235 7455 - Bauru SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NADIA REGINA CURI BITAR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/11/2019 às 16:49, sob o número 102640139.2019.8.26.0071. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1026401-39.2019.8.26.0071 e código 6702C12